



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 999/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6042/2012,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês, bem como as férias do Juiz do Trabalho Substituto lotado naquela Unidade,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308160995, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês, nos períodos de 15 a 19/10/2012, 22 a 26/10/2012 e 29 a 31/10/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 15 a 19/10/2012 (4 ½ diárias), 22 a 26/10/2012 (4 ½ diárias) e 29 a 31/10/2012 (2 ½ diárias), conforme informação constante no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/lgtf